



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

PORTARIA Nº 166

Em 17 de julho de 1 972



PROF. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder ao funcionário Sr. ERNANI BECKMANN, Chefe / de Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, a partir do dia 17 de julho de 1 972, as férias regulamentares referentes ao exercício de 1 972, de conformidade com o Art. 139 do Decreto-Lei Nº 13030, de / 28-10-42, combinado com o Art. 1º da Lei Municipal nº 243 de julho de 1 956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
PROF. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 17 (dezessete) dias do mes de julho de 1 972.

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO GERALDO SOARES  
Escriturário resp. p/ Chefe de  
Secretaria